



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente:

INDICAÇÃO Nº/2025

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GUARAPARI A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE TAMPAS NOS BUEIROS LOCALIZADOS NA RUA 5 DE FEVEREIRO, NO BAIRRO SETIBA, VISANDO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA, A SEGURANÇA DOS PEDESTRES E O ESCOAMENTO ADEQUADO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.

Os bueiros existentes na Rua 5 de Fevereiro, no bairro de Setiba encontram-se em situação precária, muitos sem tampas ou obstruídos por detritos, o que compromete o escoamento das águas das chuvas e gera acúmulo de sujeira e alagamentos.

A ausência de tampas representa ainda grave risco de acidentes para pedestres, ciclistas e veículos que trafegam pela via.



A manutenção adequada dos bueiros é medida preventiva essencial, amplamente adotada em centros urbanos, para evitar transtornos, alagamentos e riscos à saúde pública.

Além disso, a instalação de tampas contribui para a preservação da infraestrutura existente e assegura maior segurança aos moradores e transeuntes.

Ressalta-se ainda, a necessidade de manutenção e limpeza periódica da referida via pública, visto que o acúmulo de resíduos sólidos e a degradação do pavimento contribuem para a obstrução da drenagem, aumento da proliferação de insetos e prejuízo à mobilidade urbana.

A conservação adequada da rua garante melhores condições de trafegabilidade, preserva a infraestrutura e reflete diretamente na qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo determine, com a máxima prioridade, a execução de serviços de manutenção, limpeza e colocação de tampas em todos os bueiros da Rua 5 de Fevereiro, no bairro Setiba, garantindo o bem-estar da população e a melhoria da qualidade urbana.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2025.

MARCELO ROSA
VEREADOR





Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Legislatura 2025/2028

Gabinete Vereador Marcelo Rosa



Marcelo Rosa
Vereador



Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro – Guarapari / ES, CEP nº 29.200-260



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003400300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



